

DECRETO Nº 7442/91  
de 29 de outubro de 1991

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 834 de 06/11/91

Declara imune de corte árvore  
que especifica.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo  
18 da Lei Municipal nº 3975 de 11 de junho de 1991.

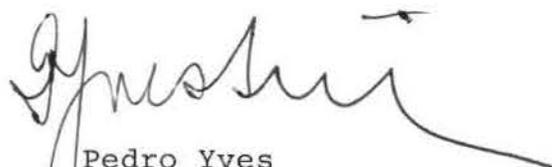
D E C R E T A,

Art. 1º - Fica imune de corte devido a sua  
condição de beleza, porta sementes e interesse paisagístico, a árvore da  
espécie Sucupira do Cerrado (**BOWDCHIA VIRGILÓIDES**) localizada no centro da  
Rua Dr. Sérgio Santos - Jardim Portugal.

Art. 2º - A conservação e fiscalização da ár  
vore mencionada neste Decreto, fica à cargo da Administração Municipal.

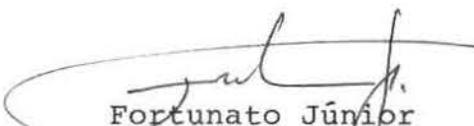
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
29 de outubro de 1991.



Pedro Yves  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de outu  
bro do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos